

CHECKLIST DOCUMENTAL - ETAPA HABILITAÇÃO JURÍDICA

Protocolo: 25.403.685-4

OSC: APROPAL ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGANICOS DE PALMAS PARANA

Resultado preliminar da habilitação: **NÃO HABILITADA**

NOME eProtocolo	REQUISITOS À HABILITAÇÃO DA OSC	STATUS	FLS. E-PROTOCOLO
ESTATUTO SOCIAL	Em sendo associação, ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado, e no ato constitutivo constar a previsão de que, em caso de dissolução, seu patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019, de 2014, e cujo objeto social preferencialmente seja o mesmo.	OK	5/28
	Possuir objetivos e finalidades institucionais compatíveis com os objetivos específicos do Programa de Apoio ao Cooperativismo da Agricultura Familiar – COOPERA-PARANÁ	OK	5/28
	Para COOPERATIVAS: registrado na Junta Comercial. Para ASSOCIAÇÕES: registrado em Cartório.	OK	5/28
CNPJ	Possuir, no mínimo, 2 (dois) anos de existência, com cadastro ativo	OK	2
	Ser sediada em território do Estado do Paraná	OK	2
COMPROVANTE ENDEREÇO SEDE (CONTA DE CONSUMO)	Ter comprovado que a Organização da Sociedade Civil funciona no endereço por ela declarado. *** O endereço do cartão do CNPJ deve ser idêntico ao endereço da sede constante na conta de consumo.	ENDEREÇO NÃO CONFERE	-
ATA ELEIÇÃO DIRIGENTES (ATUAL)	Para COOPERATIVAS: registrado na Junta Comercial. Para ASSOCIAÇÕES: registrado em Cartório.	OK	29/31
RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES E DOCUMENTOS PESSOAIS	Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme seu estatuto social, com respectivo endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoa Física – CPF	OK	32
	Cópias dos Registros Gerais (RG), Cadastros de Pessoa Física (CPF) e comprovantes de endereço dos representantes legais (Dirigentes)	CNH ILEGÍVEL (ALECANDRE E BRUNO); ENDEREÇO FALTANDO DE VANDERLEI	34/41
CAF	Apresentar inscrição ativa no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF. Extrato do Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF da Pessoa Jurídica (com data de emissão limitada à data final do período de submissão de Projetos de Negócio do Edital de Chamamento Público)	CAF VENCIDA	-
ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Balanço Patrimonial dos 3 últimos exercícios; Demonstração de Sobras ou Perdas (DSP) detalhada - para Cooperativas; Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) detalhada - para Associações.	OK	45/59
	Possuir escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, bem como possuir sistema de contabilidade, sob responsabilidade declarada de profissional habilitado. Declaração emitida por Contador habilitado, atestando que a OSC está em dia com a apresentação das informações contábeis e que seus Livros e Fundos Obrigatórios atendem às Normas Legais e Estatutárias	OK	45/59
	Apresentar faturamento bruto anual, calculado pela média dos três últimos exercícios, de até R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais)	OK	45/59
EXPERIÊNCIA PRÉVIA	Ter demonstrado que possui experiência prévia na realização, com efetividade, das atividades previstas no Projeto de Negócio.	OK	63/148
CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL	Ter demonstrado que possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas. Podendo ser previamente instalada ou prevista nas metas do projeto.	OK	63/148
DECLARAÇÃO VEDAÇÕES	Ter apresentado declaração de que não incide em nenhuma das vedações contidas no art. 20 do Decreto Estadual 3.513/2016	OK	44



PROGRAMA DE APOIO AO COOPERATIVISMO DA AGRICULTURA FAMILIAR  
- COOPERA PARANÁ



DECLARAÇÃO LGPD	Declaração de Aceitação de Divulgação de Dados Pessoais dos dirigentes da Organização da Sociedade Civil	PRECISA DA ASSINATURA DE TODOS OS DIRIGENTES	
-----------------	--	--	--

**Apresentar comprovação de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, cuja verificação será feita pela SEAB, na Internet, dispensando a reapresentação pela OSC:**

NOME eProtocolo	REQUISITOS À HABILITAÇÃO DA OSC	STATUS	FLS. E-PROTOCOLO
CND FEDERAL	Certidão de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União	OK	150
CND ESTADUAL	Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais	OK	149
CND MUNICIPAL	Certidão Negativa de Débitos junto ao Município	OK	746
CND TRABALHISTA	Certidão Negativa de Débito Trabalhista	OK	154
CRF	Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS) – CRF	OK	747
CADIN-PR	Não ter apresentado restrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin Estadual.	OK	260
GMS	Estar regular junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná – Sistema de Gestão de Obras, Materiais e Serviços (GMS).	OK	748
CERTIDÃO LIBERATÓRIA TCE	Certidão Liberatória do Tribunal de Contas do Estado do Paraná	VENCIDA	-



ePROTOCOLO



Documento: **CHECKLIST\_HABILITACAO\_APROPAL.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Julian Martins da Silva Müller Mattos (XXX.763.249-XX)** em 29/04/2026 18:02 Local: SEAB/DEAGRO/COOPR-ED2025.

Inserido ao protocolo **25.403.685-4** por: **Sabrina Falco Lin** em: 29/04/2026 14:09.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: